



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4999 / 2025

DATA: 08/09/25 - 15:00

Requerente: 37449-Débora Késia de Farias da Cruz

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço:

Complemento:

Bairro

Cidade:

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 90/2025 altera Lei 2.178/2025

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
08/09/2025 15:00:22		LEI Nº 2178-2025 - PL nº 73-2025 - Ab. cred. esp. 416.824,73 Assistencia ass.pdf	
09/09/2025 08:41:32		Mensagem Justificativa PL 090-25.pdf	
09/09/2025 08:41:36		Projeto de Lei 090-2025 - altera lei 2178-2025. pdf	
10/09/2025 07:35:26		Oficio 521-2025 ENCAMINHA PL 090-25.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 08/09/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4999/2025 **Data:** 08/09/2025

Requerente: Débora Késia de Farias da Cruz

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação: Encaminhamento Projeto de Lei 90/2025 para a análise e devidas providências.

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/09/2025 08:43:30	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/09/2025 07:36:35	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/09/2025 15:04:58	Wanderley Ferreira
--------	----------	-------------------------------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/09/2025 15:00:21	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-------------------------------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	08/09/2025 15:00:21	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 521/2025

REF.: ENCAMINHA PL 090/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI N.º 090/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 10/09/2025 07:35

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 090, de 08 de setembro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 90/2025, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº 2.178, de 19 de agosto de 2025.

A presente proposição tem por objetivo **adequar a redação do referido dispositivo legal, atualizando a especificação das fontes de recursos orçamentários**, em especial no que se refere à vinculação de valores destinados ao **Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) - CEDCA**, no montante de R\$ 6.000,00 e R\$ 410.000,00, respectivamente.

A alteração proposta não implica aumento de despesas, mas visa **corrigir e adequar a lei vigente à correta classificação orçamentária**, garantindo **transparência na execução financeira**, conformidade com as normas legais e a possibilidade de imediata utilização dos recursos para as finalidades previstas.

Ressalta-se que a urgência se justifica pelo fato de que os recursos ora readequados são **fundamentais para a manutenção de programas sociais de extrema relevância**, especialmente nas áreas de **proteção às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecimento da rede de assistência social e garantia dos direitos de crianças e adolescentes**. A não aprovação imediata da presente matéria poderá comprometer o regular repasse e aplicação desses valores, acarretando prejuízos às políticas públicas municipais.

Diante do exposto, e considerando o interesse público que norteia esta iniciativa, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposta em **regime de urgência**, para que os efeitos da lei possam vigorar o quanto antes.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 09/09/2025 08:42

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 2.178 de 19 de agosto de 2.025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 2.178 de 19 de agosto de 2.025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

(...)

- Fonte 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família Cad. Único.....R\$ 6.000,00

- Fonte 906 – FIA – CEDCA (Inc. Est. Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.....R\$ 410.000,00

(...)

(...)

(...)

(...)


(...)

"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

 09/09/2025 08:42

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



09/09/2025 08:44:09

Suelen A. Justino da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



09/09/2025 13:15:01

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.178, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: : Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 416.824,73 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 416.824,73 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para inclusão de dotações específica ao atendimento de despesas da Assistência Social não constantes no orçamento em vigor, referentes aos recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) e do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes, a saber:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004- Setor de Cadastro Único

08.244.0013.2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

3.3.90.36.00.00.00.00 940 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 824,73

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 - Setor de Proteção Social Especial

08 243 0002 1089 Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

3.3.90.30.00.00.00.00 906 Material de Consumo.....R\$ 145.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 125.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

(Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família Cad. Único.....R\$ 6.000,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

- Receita 1.7.1.6.50.0.1.03 Trans. Recursos do FNAS – Principal – FR 940.....R\$ 6.000,00
(Fonte 906 – FIA – CEDCA (Inc. Est. Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes)..R\$ 410.000,00)
- Receita 1.7.2.9.51.0.2.01 FIA CEDCA – FR 906.....R\$ 410.000,00

-ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004– Setor de Cadastro Único

08.244.0013.2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

231 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3940 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 824,73

Art. 3º - Inclui a ação como Projeto 1089 nos anexos das Leis Nº 1.788/21 (PPA) e Nº 2.059/24 (LDO/2025).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
da Amoreira, em 19 de agosto de 2025.

**EXILAINE
GASPAR:**

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR
Dados: 2025.08.19
07:46:28 -03'00'

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



19/08/2025 10:32:09

SUELEN A. JUSTINO DA SILVA

Secretária M. de Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR



19/08/2025 08:27:44

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 15 de setembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 090/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 2.178 de 19 de agosto de 2.025 e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ___ - Processo: 4999/2025.
- Finalidade: corrigir e adequar a lei vigente à correta classificação orçamentária, garantindo transparência na execução financeira, conformidade com as normas legais e a possibilidade de imediata utilização dos recursos para as finalidades previstas.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal